



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MIRIM DE IMBITUBA



Excelentíssima Senhora,  
Valentina Bittencort Ferreira  
Presidente da Câmara Mirim  
IMBITUBA/SC

**INDICAÇÃO MIRIM Nº 031/2024**

*INDICAR, ao Excelentíssimo Sr. Aristides Cimadon – Secretário de Educação do Estado de Santa Catarina, “A instalação de câmeras de segurança na Escola de Educação Básica Henrique Lage, Município de Imbituba”.*

**JÚLIA CARDOSO DOS ANJOS**, Vereadora Mirim da EEB. Henrique Lage, com assento nesta Casa Legislativa, vêm na forma regimental à presença de vossa senhoria, após leitura no Soberano Plenário, e se aprovado, **INDICAR** ao Excelentíssimo Sr. Aristides Cimadon – Secretário de Educação do Estado de Santa Catarina, “A instalação de câmeras de segurança na Escola de Educação Básica Henrique Lage, Município de Imbituba”.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores e Nobre Secretário de Educação,

No uso de minhas atribuições como vereadora mirim, venho, por meio desta, apresentar uma indicação legislativa para a instalação de câmeras de segurança na Escola de Educação Básica Henrique Lage, Município de Imbituba.

A segurança no ambiente escolar é de extrema importância para garantir a integridade física e emocional de alunos, professores, funcionários e todos aqueles que frequentam a instituição. A instalação de câmeras de segurança pode trazer diversos benefícios, tais como:

- I. Prevenção de atos de violência e vandalismo:** a presença de câmeras inibe a prática de ações delituosas dentro e nas proximidades da escola;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MIRIM DE IMBITUBA



II. **Monitoramento contínuo:** permite a vigilância constante das áreas comuns, corredores, pátios, e entradas da escola, facilitando a identificação de comportamentos suspeitos e a pronta resposta em caso de incidentes;

III. **Proteção do patrimônio escolar:** reduz a ocorrência de furtos e danos ao patrimônio público, contribuindo para a preservação dos recursos e infraestrutura da instituição;

IV. **Tranquilidade para a comunidade escolar:** proporciona um ambiente mais seguro e tranquilo para alunos, pais e funcionários, favorecendo o desenvolvimento educacional em um clima de segurança.

Diante do exposto, solicito que sejam realizados estudos técnicos e financeiros para viabilizar a instalação de câmeras de segurança na Escola Henrique Lage, em Imbituba, com a maior brevidade possível.

Certa da compreensão e do atendimento a providência indicada, reitero votos de estima e apreço, e encerro colocando-me à disposição.

Sala das Sessões, 07 de Agosto de 2024.

---

**Júlia Cardoso dos Anjos**

**Vereadora Mirim**